



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO: COMPANHEIRAS E COMPANHEIROS COMERCIÁRIOS (AS)

Comunicamos aos companheiros(as) comerciários(as) empregados(as) no comércio do Rio de Janeiro que foi aprovada a Contribuição Assistencial para os empregados representados pelas Convenções Coletivas de Trabalho firmadas com o Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro (SINDILOJAS), Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro (SIMERJ), Sindicato do Comércio Varejista de Móveis e Decoração do Município do Rio de Janeiro (SINDMÓVEIS) e Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros em Geral do Município do Rio de Janeiro (SINDIFER) em sete parcelas nos meses de outubro de 2016 (parcela no valor de R\$ 26,40), novembro de 2016 (parcela no valor de R\$ 26,40), dezembro de 2016 (parcela no valor de R\$ 15,84), janeiro de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84), fevereiro de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84), abril de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84) e maio de 2017 (parcela no valor de R\$ 15,84). Diante do depósito das referidas Convenções Coletivas de Trabalho no dia 21 de setembro de 2016, fica aberto prazo a contar de 22 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, nos termos da norma coletiva, para apresentação de carta de próprio punho, entregue pessoalmente, na Sede do Sindicato à Rua André Cavalcanti 33 Bairro de Fátima Centro, ou no Núcleo de Assistência Sindical de Campo Grande R. Iaçú, 74 Campo Grande, opondo-se ao desconto da referida contribuição. O horário de funcionamento será das 09:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira. Os comerciários devem portar carteira de trabalho ou identidade + contracheque do mês de agosto de 2016. Frisa-se que o incentivo patronal à apresentação de carta de oposição é prática antissindical: nenhuma empresa pode obrigar seus funcionários a apresentar a carta de oposição. Informamos que, findo o prazo acima, não será aceita qualquer oposição ao desconto mencionado.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2016.

Márcio Ayer Correia Andrade

Presidente.

